



## PORTARIA Nº 032 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Vereadora **WALQUIRIA CHAVES ADORNO DA SILVA** empreender viagem a Palmas Tocantins para participar do evento Caravan das Juventudes, realizado pela Secretaria dos Esportes e Juventude, com programação nos dias 02 e 03 do corrente mês.

**Art. 2º** Conceder 02 (Duas) Diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!**

Mesa da Câmara Municipal, 02 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-48c7ee-26062025115433**